

PORTARIA Nº 453, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Jaguaribara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO, a LEI MUNICIPAL Nº 1.009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação de Jaguaribara - CMED, combinado com os artigos 2º e 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Jaguaribara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Jaguaribara, na seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMED

SEGMENTO REPRESENTADO	TITULAR	SUPLENTE
Representante SME	Luciana Peixoto de Freitas	Thamara Thaianne Beserra Batista
Representante Docente Efetivo	Renata Clébia Rodrigues dos Santos Barros	Leidiana Rogério Severo
Representante Docente Efetivo	Antônia Natália Monteiro Diógenes	Andreia de Oliveira Freitas
Representante Secretário Escolar	Liduína Fernandes de Negreiros	Hortência Kelly Diógenes Bezerra

Representante Diretor Escolar	Marlineide Calixto Olímpio	Adriana Maria de Azevedo Queirós
Representante de Pais	Elidiana Fernandes da Silva	Carine Oliveira da Silva
Representante do Sindicato de Servidores	Katia Rogéria Rodrigues dos Santos	Rosilene Márcia Rodrigues da Silva
Representante de Escola Privada	Maria Kaliany Kelly Ferreira Soares	Milena Samara Oliveira
Representante de ONGS	Francisca Jucélia Pinheiro Pereira	Jesus Jeso Carneiro Freitas

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme dispõe o Regimento Interno do CMED.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 (vinte e três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal